



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612

e-mail: ednalvamarinavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora infra-assinada, eleita pela legenda PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao **Exmo. Secretário Ary Roberto Moreira**, que viabilize o serviço de patrolamento na rua projetada (estrada que liga Jacu x Oriente), localidade de Jacu, Distrito de Burarama.

JUSTIFICATIVA

A execução deste serviço se faz necessária, tendo em vista que a via se encontra em condições precárias, apresentando buracos e valetas em decorrência da ausência de manutenção adequada.

Devido ao exposto, solicito vossas providências

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Março de 2026.

EDNALVA MARIN

Vereadora – PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612

e-mail: ednalvamarinavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Março de 2026.

EDNALVA MARIN

Vereadora – PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

